

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5629

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	127	10.000,00
02	13	01	15	452	0021	2127	3	3	90	39	00	788	460.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	50	41	00	823	8.000,00
												T-4-1-	

Total: 478.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do		Natureza						Ficha	Valor					
02	03	01	02	062	0003	2021	3	}	1	90	91	00	126	10.000,00
02	13	01	15	452	0016	2124	3	3	3	90	39	00	782	460.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	}	3	90	39	00	828	8.000,00
													Total:	478.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo